

RESOLUÇÃO Nº 003/2019.

22/05/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Terra Boa - Paraná, à ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DA MICRORREGIÃO DOZE – ACAMDOZE e a UNIÃO E CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ- UVEPAR.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, com amparo na Lei Municipal nº 1.547/2019, aprovou, e, eu Presidente Wilson Wanderlei Esposto, no uso de minhas atribuições legais, promulgo a presente:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica formalizada, a partir desta data, a filiação desta Câmara à Associação Das Câmaras Municipais Da Microrregião Doze – ACAMDOZE o qual também estarão filiadas na União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR, como entidade de representação e reivindicação política junto aos órgãos públicos de todas as esferas e níveis e entidades privadas.

Parágrafo único. Para tanto, fica determinado:

I – a Diretora Administrativa desta Casa o encaminhamento de cópia da Lei Municipal nº 1.547/2019 e desta Resolução à ACAMDOZE, e ofício autorizando a cobrança da contribuição mensal via boleto bancário, na conformidade do valor fixado pela Assembleia Geral da Associação Das Câmaras Municipais Da Microrregião Doze – ACAMDOZE.

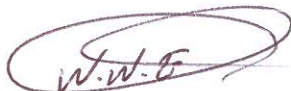
II - ao Setor de Contabilidade que promova o empenho global da despesa decorrente, na forma do art. 62 da Lei de Licitação, dispensando-se o contrato formal.

1

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Maio de 2019.



WILSON WANDERLEI ESPOSTO
PRESIDENTE



DIMAS DE JESUS FERNANDES
VICE-PRESIDENTE



MARCIA ELENA LOURENÇO MARI
1ª SECRETÁRIA



ADEMIR GALHARDO ROMERO
2º SECRETÁRIO